

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dezassete horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e informou que no período da manhã do corrente dia tinha estado presente na inauguração da Feira do Queijo Serra da Estrela de Celorico de Beira, feira essa que se realiza nos mesmos moldes da Feira do Queijo Serra da Estrela de Fornos de Algodres. -
O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes e começou por informar que a nível dos trabalhos dos Serviços Externos se havia concluído o calcetamento da via de acesso ao campo de futebol, terminou-se mais uma intervenção a nível de canalização num apartamento da Urbanização Zona Sul, terminou-se a limpeza das bermas do caminho da Ponte Nova e realizou-se um trabalho bastante importante na zona de Vila Ruiva, que visou a proteção de árvores que corriam o risco de cair. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e referiu que no dia 19 de fevereiro se havia realizado uma reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais em que foi deliberado, por maioria, com a abstenção do ICNF, aprovar o Projeto que tinha sido submetido à Assembleia Municipal, referente a um investimento que visa a ampliação de um armazém agrícola em Sobral Pichorro. -----

No âmbito da referida reunião, o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que, depois de ouvido o representante da Guarda Nacional Republicana, que é a Entidade fiscalizadora pelo cumprimento das faixas de gestão de combustível, havia ficado registado em ata que, desde que o proprietário cumpra com as obrigações a que se propôs, no âmbito da mitigação do risco de incêndio, nomeadamente através da colocação de bocas de incêndio e, se a construção estiver de acordo com as respetivas regras de preservação do equipamento, o proprietário apenas estará obrigado a considerar a faixa de gestão de combustível até ao limite da propriedade. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que a disponibilidade demonstrada ao proprietário naquela altura, no sentido de ser a Câmara Municipal de Fornos de Algodres a estudar a possibilidade de fazer a

gestão de combustível, para além daquele que é o perímetro da propriedade do investidor, não se coloca, sendo que o mesmo está em perfeitas condições para submeter a respetiva candidatura e, oxalá, venha a conseguir o financiamento necessário. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi também aprovado o Plano Operacional Municipal que diz respeito a todo o mecanismo de prevenção dos incêndios e às responsabilidades que estão adstritas a todas as entidades que impactam em todo o processo e, relativamente à limpeza das faixas de gestão de combustível, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que a mesma está considerada no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, sendo que o caminho da Ponte Nova é um dos que está identificado como sendo prioritário, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, o que significa que, pelo menos, de dois em dois anos, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres se obriga a fazer uma limpeza dessa faixa de gestão de combustível. Relativamente aos caminhos que são da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres ou das Juntas de Freguesia, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que, na sua opinião, os que estão identificados no Plano Diretor Municipal e que são municipais, são da responsabilidade do próprio Município de Fornos de Algodres e todos os demais são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, a não ser que existam Planos complementares, como é o caso, que obriga a Câmara Municipal a proceder à limpeza. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que houve o cuidado de se enviar para todas as Juntas de Freguesia o Plano Anual que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres se propôs executar, sendo que todas têm conhecimento dos trabalhos que se irão realizar em todos os caminhos, ou estradas, da sua localidade. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e informou que no período da tarde do corrente dia tinha sido feita na Câmara Municipal de Fornos de Algodres a apresentação do Comandante Simão Coelho do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Gouveia, que irá gerir e coordenar os Postos Territoriais de Fornos de Algodres, Aguiar da Beira, Gouveia e Seia. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra cumprimentando todos os presentes e informou que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres havia recebido a notificação de aprovação do Projeto CLDS 5G, cujo período de audiência prévia terminaria no dia da presente reunião, sendo que o termo de aceitação deverá ser recebido nos próximos dias, o que indica que o início formal do Projeto se verificará dentro em breve. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes e começou por manifestar o seu sincero agradecimento pela disponibilidade demonstrada em alterar a data e hora da reunião e, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Alexandre Lote relativamente aos trabalhos dos Serviços Externos, mais concretamente da limpeza do caminho da Ponte Nova, referiu desconhecer quais são os caminhos que pertencem à Junta de Freguesia e quais são os caminhos que pertencem ao Município de Fornos de Algodres. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que a ideia que tinha era que o caminho que havia sido feito no mandato do anterior Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, pertencia à Junta de Freguesia, mas afinal, ao que parece, pertence ao Município de Fornos de Algodres e, neste sentido, sublinhou que seria importante que tais dados estivessem devidamente registados e inventariados por forma a ter-se conhecimento

dos caminhos que são da responsabilidade da Junta de Freguesia e dos que são da responsabilidade do Município de Fornos de Algodres, o que é obrigatório por Lei. -----

Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou se lhe poderiam facultar esse inventário ou, caso ainda não tenha sido elaborado, sugeriu que o mesmo fosse levado a efeito para que todos possam ter conhecimento do mesmo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios em que está patente que a limpeza do caminho da Ponte Nova deverá ser feita, pelo menos, de dois em dois anos, referiu que as Juntas de Freguesia também terão de efetuar um Plano de Defesa da Floresta contra incêndios e, neste sentido, salientou que, se a limpeza do caminho da Ponte Nova foi feita no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, então o caminho em causa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, porque, caso contrário, a Junta de Freguesia deveria considerar no seu Plano, a respetiva limpeza desse caminho e se estes trâmites não estiverem bem definidos e devidamente esclarecidos, nunca se saberá, em termos de caminhos públicos, quais são os que pertencem à Câmara Municipal de Fornos de Algodres e quais os que são da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o caminho da Ponte Nova, a partir do momento em que passou a constar no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que a Junta de Freguesia não é obrigada a ser detentora de um Plano de Defesa da Floresta contra incêndios, passou a ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres o tratamento desse caminho, sendo que no primeiro ano se procede à limpeza dos 10M, tal como é obrigatório por constar do Plano Operacional Municipal, e no ano seguinte procede-se à limpeza das bermas de 4M nos termos legais. -----

Na sequência do explanado pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não poderá existir a ambiguidade de conhecimento relativamente ao caminho em causa e dever-se-á saber se o mesmo faz parte do património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, pois se está sob a responsabilidade da mesma, deverá fazer parte integrante do seu património, até porque os caminhos também são património e todos deverão estar devidamente identificados como sendo património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres ou das Juntas de Freguesia, e, neste contexto, mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que, se atualmente até existe uma contratação feita com alguém que está a fazer a identificação do património, provavelmente será a altura própria de se identificar o que é que pertence à Câmara Municipal de Fornos de Algodres e o que é que não pertence, uma vez que, segundo a sua opinião, o caminho da Ponte Nova não está identificado como sendo património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que irá verificar a situação, sendo que o caminho em causa faz parte do PDM, no entanto não tem a certeza se consta no património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, uma vez que tal situação implica a pesquisa noutro software e, assim que tiver a respetiva confirmação, oportunamente, dará nota da mesma. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra passando a fazer a seguinte declaração: -----

----- Declaração -----

“A Reunião Ordinária Mensal Pública foi alterada três vezes nos últimos quatro meses, a pedido dos membros do Órgão Executivo, sem ter sido tornada pública essa alteração. Também sou a relembrar que a propósito daquilo que já tínhamos falado na última reunião acerca do Bairro do Ténis, aquilo que eu encontrei em setembro é o lançamento do concurso e aquilo que eu estava a falar era do contrato propriamente dito e esse não está reportado na Base Gov. Também o mapa de fluxos de caixa que por norma costuma vir em fevereiro, também estranhei que não tivesse vindo com esta convocatória.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO 2025 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e relativamente à página dez da ata em causa, referiu que se deverá proceder a uma correção, sendo que, onde está mencionado “**edificação** do património”, deverá constar “**identificação** do património”. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra. -----

2- DECLARAÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO; -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na lei nº 64/2013, de 27 de agosto, publica-se as subvenções públicas do ano 2024: -----

- Associação Desportiva de Fornos de Algodres – 39 119, 51 Euros; -----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres – 94 469,14 Euros. -----

O Chefe de Divisão da DAG, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que na declaração apresentada na reunião de Câmara anterior se verificou um lapso de digitação no valor da subvenção atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, não tendo sido considerado o valor pago no dia 30 de dezembro de 2024, que importa em cerca de 28.000,00 (vinte e oito mil) Euros. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que após a análise do documento em causa se verificou que havia um erro no mesmo, uma vez que o Município de Fornos de Algodres tinha pago um montante à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres no final do ano de 2024 e esse valor não havia sido considerado e devidamente transcrito no documento apresentado anteriormente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se o presente documento era o substituto do documento anterior, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra passando a fazer a seguinte declaração: -----

----- Declaração -----

“Que fique registado em ata que nem a convocatória, nem a declaração enviada, datada de 17 de fevereiro, referem que se trata de uma alteração da declaração de subvenções públicas anteriormente enviada para conhecimento. Também realço com estranheza a referência a uma subvenção para a Academia de Música, sem que em momento algum o Órgão Executivo tenha apreciado ou decidido tal apoio, bem como se desconhecer qualquer protocolo acerca do mesmo, sendo que tal atividade, na minha opinião, se enquadra no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nada consta da documentação dada a conhecer ao Órgão Executivo e o Senhor Presidente não tem a competência própria e, por isso, igualmente, não pode delegar em terceiros a atribuição de tal apoio.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e referiu que o Processo da Academia de Música já existe desde o início do primeiro mandato do atual Executivo e vai-se renovando, de acordo com o estipulado no protocolo existente, sendo que se trata de uma situação que é do conhecimento geral. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3-RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS OVINICULTORES, PARA CONHECIMENTO; -----

De acordo com o previsto para o período de consulta pública, a Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios aos Ovinicultores, Caprinicultores, Bovinicultores e Detentores de Equídeos do Concelho de Fornos de Algodres foi submetida a discussão pública a partir de 2 de novembro de 2024, fixando-se um prazo de 30 dias para esse efeito, com início a partir da data de publicação do projeto de Regulamento. Assim, a consulta pública decorreu entre 14 de novembro de 2024 e 27 de dezembro de 2024. -----

Durante o período de discussão pública os interessados tiveram oportunidade de apresentar as suas observações, sugestões e pedidos de esclarecimento por escrito, através das seguintes formas: -----

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara -----
- Endereço eletrónico – consultapublica@cm-fornosdealgodres.pt -----
- Online através de Microsoft Forms - Apresentação de Contributos -----

Após o período de consulta pública, não foi registada qualquer participação através das formas disponibilizadas para o efeito. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o presente relatório tinha estado em consulta pública, sendo que a partir do presente momento se estará em condições legais para se poder aplicar o Regulamento Municipal de Apoio aos Ovinicultores. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra passando a fazer a seguinte declaração: -----

----- Declaração -----

“Para registo em ata a documentação enviada não se encontra datada, nem identifica o autor responsável por tal relatório, bem como se estranha que apenas e só agora tenha sido dado a conhecer ao Órgão Executivo.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra e salientou que a Senhora Vereadora Cristina Guerra se reportou ao relatório da consulta pública e não à Proposta de Regulamento Municipal de Apoio aos Ovinicultores. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra. -----

Não se tendo verificado intervenção do público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência